

DISTRATO ADMINISTRATIVO

DISTRATO ADMINISTRATIVO AO CONTRATO Nº 12/2025 ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E AMANDA SANTOS DE OLIVEIRA.

A Câmara Municipal de Riacho de Santana, entidade jurídica de direito público, com a sede a Rua Comes de Farias, s/n - Centro Riacho de Santana-Ba, inscrita no CNPJ/MF n.º 42.696.252/0001-47, neste ato representada por sua Presidente, Exm. Sra. Jusceli de Souza Duarte, doravante denominada de DISTRATANTE, e do outro lado a Sra. Amanda Santos de Oliveira, inscrito no CPF sob n.º. 044.303.045-64, RG n.º 14.740.699-40 SSP/BA, residente e domiciliada no Lot. Laranjeira, s/n, Belém, Riacho de Santana, Bahia, Cep: 46.470-000, doravante denominada de DISTRATADA, tem justos e acordados os seguintes termos:

1.0 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo tem por objeto o distrato administrativo por acordo entre as partes, revogando as cláusulas previstas no Contrato Administrativo nº 12/2025.

Riacho de Santana, 28 de fevereiro de 2025.

Câmara Municipal de Riacho de Santana
Jusceli de Souza Duarte
Presidente

Amanda Santos de Oliveira
CPF n.º. 044.303.045-64

Testemunhas:

1. _____

2. _____

CPF: _____

CPF: _____